



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 549/2009 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **OCARA** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 311.532,80 (trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº PROPOSTA</b>
HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO RAIMUNDO MARCOS – CNES 2561441	311.532,80	12459.616000/1090-03
<b>TOTAL</b>	<b>311.532,80</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

**João Ananias Vasconcelos Neto**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS